



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e Nomeia Membros da
Comissão da Mulher Advogada desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 88/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar as Advogadas **CAMILA VILAR
MOESIA, OAB/PB 24.555** e **CLEIDIANE CRUZ DUTRA DE LIMA, OAB/PB
23.109** para compor a Comissão da Mulher Advogada desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 23 de março de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente